



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.343  
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO E RUA.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,  
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,

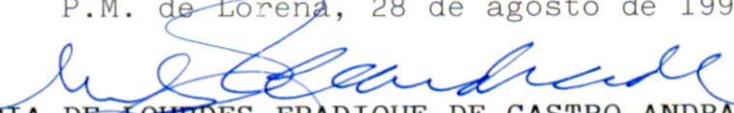
DECRETA :

Artigo 1º - A antiga Rua Projetada, que tem início na rotatória da Rua Alferes José Pedro de Lorena e termina no entroncamento da Rua Benedito Paulino dos Reis com a Avenida Carrolton, localizada nesta cidade no Bairro Parque Mondesir, passa a denominar-se "JOSÉ FERRAZ FILHO".

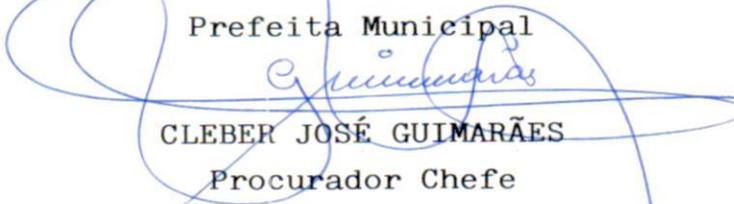
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 28 de agosto de 1995.

  
MÁRIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal

  
CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrado em Livro próprio da Sub-Secretaria de  
Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço  
Municipal.

  
MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação